



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

1º Semestre 2025

| Disciplina | |
|------------|-----------------|
| Código | Nome |
| QG 111 | Química Teórica |

| Turmas | Horário | Local |
|--------|--------------------------|-------|
| A | Sexta-feira 19:00h-23:00 | IQ-04 |

Docentes

Fábio de Souza Fernandes, fferna@unicamp.br

Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações

Descrição: QG111 é uma disciplina teórica de 2 créditos que aborda conceitos fundamentais da Química, ministradas quinzenalmente nas semanas ímpares. As aulas serão realizadas presencialmente. Após o término de cada tópico do programa, os alunos serão avaliados com questionários, a serem respondidos *online* na plataforma *Google Classroom* (após as aulas) e/ou presencialmente em papel durante os primeiros 30 minutos de aula, contabilizando nota. Além disso, será aplicada uma prova abrangendo todo o conteúdo, P. A prova terá duração de 2 horas iniciando as 19h e versará sobre a matéria abordada. Não haverá aula após a prova.

Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações

Descrição: Os questionários e a prova serão entregues em até duas semanas após a sua realização

Crterios de Avaliao e Aprovao

Descrição detalhada do método para o cálculo da média parcial e da nota final (que combine a média parcial e nota do exame)

Questionários: questionários sobre os conceitos desenvolvidos durante as aulas teóricas serão aplicados *online* e/ou presencialmente, após o término de cada tópico do programa. Cada questionário será corrigido com nota de 0 a 10.

Prova: Haverá uma prova escrita abrangendo todo conteúdo, de acordo com o calendário da disciplina. A prova será avaliada pelo docente com nota de 0 a 10.

A Média final (M_F) será calculada conforme descrito abaixo:

(1) Média dos Questionários (M_Q): em que Q são as notas dos questionários e n_Q são os números de questionários, respectivamente:

$$M_Q = \frac{\sum Q}{n_Q}$$

Em que ΣQ é o somatório das notas dos questionários.

(2) Média Final (MF)

$$M_F = 0,4 * M_Q + 0,6 * P$$

Em que M_Q é média dos questionários e P a nota da Prova.

Se $P \geq 5,0$ e $M_Q \geq 5,0$ e $M_F \geq 5,0$: aluno **APROVADO** sem exame e Nota Final será a M_F .

Se $P < 5,0$ ou $M_Q < 5,0$: aluno deverá fazer o **EXAME** mesmo com $M_F \geq 5,0$.

Se $M_F < 2,5$ o aluno será **REPROVADO** sem direito a exame.

O exame versará sobre todo o conteúdo do programa. A nota do exame (E) será a sua média final $M_F =$

E. Condição para aprovação: $M_F \geq 5,0$

Forma de Atendimento Extra-Classe

Descrição: a combinar

Calendário

| Data | Atividade |
|-------|--|
| 28/02 | Não haverá aula (atividades de integração para ingressantes) |
| 14/03 | Apresentação da disciplina + Aula 1 |
| 28/03 | Aula 2 |
| 11/04 | Aula 3 |
| 25/04 | Aula 4 |
| 09/05 | Aula 5 |
| 23/05 | Aula 6 |
| 06/06 | Aula 7 |
| 20/06 | Não haverá aula – Feriado de Corpus Christi |
| 04/07 | Prova |
| 18/07 | Exame |

Art. 58 do Regimento Geral de Graduação: O Exame deverá ser realizado no período previsto pelo Calendário Escolar e deverá estar agendado para o mesmo dia da semana e horário em que são ministradas as aulas da disciplina, exceto na ocorrência de feriado ou ponto facultativo.

24/02 - Início das aulas do 1º período letivo de 2025

01 a 05/03 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

17 a 21/04 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

01 a 03/05 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

20/05 - Avaliação e discussão de cursos - Não haverá aula

19 a 21/06 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

07 a 12/07 - Semana de Estudos

09/07 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

14 a 19/07 - Semana de Exames

Outras informações relevantes

(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter **nota final**

igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.

(2) **Sobre o Abono de Faltas:** os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.

(3) Em caso de falta não abonada, pelo Regimento de Graduação, em datas de avaliações, a prova exame será aplicada como substituta.

(4) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

| Disciplina | |
|------------|-----------------|
| Código | Nome |
| QG111 | Química Teórica |

| |
|---|
| Vetor OF:S-5 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75% |
|---|

QUINZENAL

| | |
|----------------|--------|
| Pré-Req | Não há |
|----------------|--------|

| |
|---|
| Ementa Matéria e radiação eletromagnética; Estrutura atômica; Ligação química; Forças intermoleculares, Metais; Isolantes e semicondutores. |
|---|

| |
|---|
| Programa -A radiação eletromagnética e sua interação com a matéria. -O Núcleo atômico. -Modelos atômicos. -Configuração eletrônica, parâmetros atômicos, tabela periódica e periodicidade. -Ligação Iônica. -Ligação covalente. -Ligação metálica. -Condutores e isolantes. -Semicondutores intrínsecos e dopados, dispositivos eletrônicos. -Interações interatômicas e intermoleculares. -Materiais, incluindo polímeros Inorgânicos e polímeros orgânicos. |
|---|

| |
|--|
| Bibliografia Princípios de Química - Peter Atkins, Loreta Jonnes, 5ª ed, 2011. |
|--|

| |
|---|
| Critérios de Avaliação Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação) |
|---|